

## Do reuso ao reuso - um estudo de caso sobre dados para pesquisa do banco de dados do memórias reveladas

**André Filgueiras**

IBICT, Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5204-2160>[filgueiras.andre@gmail.com](mailto:filgueiras.andre@gmail.com)DOI: <https://doi.org/10.26512/rici.v17.n3.2024.53013>

Recebido/Recibido/Received: 2024-03-07

Aceito/Aceptado/Accepted: 2024-08-17

Publicado/Publicado/Published: 2024 11 10

### Resumo

Apresenta-se neste artigo a questão do reuso de dados de pesquisa tomando como estudo de caso o Banco de Dados do Memórias Reveladas. O referido banco concentra representantes digitais de documentos dos órgãos da repressão da Ditadura Militar que vigorou no Brasil entre 1964 e 1985. Objetiva-se analisar como bases de dados cuja origem não são um projeto de pesquisa, podem ser usados para produção de conhecimento, através do reuso destes dados. Para isso realizou-se uma pesquisa bibliográfica da literatura nacional e internacional, a fim de compreender as práticas e usos da gestão de dados, para dados que não sejam de pesquisa. Realizou-se também, um questionário com o Arquivo Nacional, por meio da Lei de Acesso à Informação, buscando compreender quanto o Memórias Reveladas está inserido nesse processo de gestão. Conclui-se que o Banco de Dados do Memórias Reveladas atende alguns requisitos da curadoria digital, mas ainda tem um longo caminho para percorrer na gestão de seus dados.

**Palavras-chave:** Memórias Reveladas. Banco de dados. Gestão de dados. Curadoria digital. Reuso de dados.

### From reuse to reuse - a case study on data for research from the memórias reveladas database

#### Abstract

This article presents the issue of reusing research data using the Memórias Reveladas Database as a case study. The aforementioned database has digital surrogates of documents from the repression bodies of the Military Dictatorship that prevailed in Brazil between 1964 and 1985. The objective is to analyze how databases whose origin is not a research project, can be used to produce knowledge, through the reuse of this data. To this end, bibliographical research of national and international literature was carried out, in order to understand the practices and uses of data management, for non-research data. A questionnaire was also carried out with the National Archives, through the Access to Information Law, seeking to understand how much Memórias Reveladas is part of this management process. It is concluded that the Memórias Reveladas Database meets some digital curation requirements, but it still has a long way to go in managing its data.

**Kwywords:** Memórias Reveladas. Database. Data management. Digital curation. Data reuse.

### De la reutilización a la reutilización - un caso de estudio sobre datos para la investigación de la base de datos memorias reveladas

#### Resumen

Este artículo presenta la cuestión de la reutilización de datos de investigación utilizando la Base de Datos Memorias Reveladas como estudio de caso. El citado banco cuenta con representantes digitales de

documentos de los órganos de represión de la Dictadura Militar que prevaleció en Brasil entre 1964 y 1985. El objetivo es analizar cómo bases de datos cuyo origen no es un proyecto de investigación, pueden ser utilizadas para producir conocimiento, a través de la reutilización de estos datos. Para ello, se realizó una investigación bibliográfica de literatura nacional e internacional, con el fin de comprender las prácticas y usos del manejo de datos, para datos no investigativos. También se realizó un cuestionario con el Archivo Nacional, a través de la Ley de Acceso a la Información, buscando comprender en qué medida Memórias Reveladas forma parte de este proceso de gestión. Se concluye que la Base de Datos Memórias Reveladas cumple con algunos requisitos de curación digital, pero aún tiene un largo camino por recorrer en la gestión de sus datos.

**Palabras Clave:** Memórias Reveladas. Banco de datos. Gestión de datos. Curación digital. Reutilización de datos.

## 1 Introdução

No contexto das políticas de acesso à informação e direito à memória e a reparação, o Estado Brasileiro deu passos importantes, na primeira década do século XXI, para dar visibilidade a um dos períodos mais difíceis da nossa história: a Ditadura Militar<sup>1</sup> que governou o país de 1964 a 1985, por meio de um golpe de Estado perpetrado pelas Forças Armadas, com apoio de setores da sociedade civil, contra o governo do então Presidente da República João Goulart.

Uma das primeiras medidas foi a desclassificação da categoria de sigilo dos documentos de diversos órgãos da repressão ditatorial. Em 21 de dezembro 2005, ocorreu a entrada no Arquivo Nacional, por força do decreto n.º 5.584 de 18 de dezembro de 2005, dos fundos dos extintos órgãos da repressão, a saber do Serviço Nacional de Informações – SNI (1964-1990), da Comissão Geral de Investigações – CGI (1964- 1979) e do Conselho de Segurança Nacional – CSN que estavam em posse da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) (Silva, 2008, p. 17). Segundo Silva (2008, p. 17), outros recolhimentos de fundos de arquivo foram realizados no ano de 2006, a saber: da Divisão de Inteligência da Polícia Federal (1960-1990), da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores – DSI/MRE (1964-1990); do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República GSI/PR (1956 a 1990), do Ministério da Justiça (1960-1990) e da Casa Civil, os Atos Institucionais de 2 a 17 (1964-1990). Esses recolhimentos teriam incrementado o tamanho do acervo do Arquivo Nacional referentes a ditadura militar em vinte vezes mais (Silva, 2008, p. 17-18).

---

<sup>1</sup> Aqui utilizaremos o termo “Ditadura Militar” de forma genérica, mas se entende que o regime imposto ao Brasil no período de 1964 a 1985, contou com o apoio de setores da sociedade civil a saber: grande empresariado nacional, grande empresariado internacional, setores dos Poderes Legislativo e Judiciário, setores da classe média, setores do campo religioso e grande parte da mídia nacional. Dentro das próprias forças armadas haviam setores que apoiavam o golpe e setores que não apoiavam o golpe. Como não é a pretensão deste trabalho entrar a fundo no debate historiográfico que cerca o período, utilizaremos o conceito proposto por Carlos Fico, no texto *Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas*, de 2017, publicado na *Revista Tempo & Argumento*. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309202017005>. Acesso em: 26 mar. 2021.

Isso culminou, em 2009, com a oficialização do Memórias Reveladas, o nome escolhido para o “Centro de Referência sobre a Repressão Política no Brasil (1964-1985)”, por intermédio da Portaria nº 204, de 13 de maio de 2009 da Casa Civil da Presidência da República.<sup>2</sup> O mesmo texto define o Memórias Reveladas

[...] com o objetivo de tornar-se espaço de convergência e difusão de documentos ou informações produzidos ou acumulados sobre o regime político que vigorou no período de 1º de abril de 1964 a 15 de março de 1985, bem como polo incentivador e dinâmico de estudos, pesquisas e reflexões sobre o tema (Brasil, 2009).

Stampa e Rodrigues (2014) discutem o Memórias Reveladas sob a ótica de medidas de justiça de transição. Afirmam que o Brasil foi o único país do Cone Sul que não aplicou uma justiça de transição ao fim do seu período ditatorial. Neste sentido, tanto o Memórias Reveladas, quanto a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Comissão Nacional da Verdade (CNV) fariam parte de um processo de transição tardia.

Dessa forma, é possível conceituar que a primeira fase do desenvolvimento da justiça de transição, no Brasil, envolveu, principalmente, ações de reparação. Contudo, essa dimensão não se refere apenas ao aspecto financeiro, mas, também, à reparação moral ou simbólica, por meio do pedido de desculpas oficial do Estado brasileiro, além da recuperação de determinadas posições jurídicas, como a retomada de cursos acadêmicos por parte de alunos que foram perseguidos pelo regime militar, ou a reintegração de servidores públicos exonerados por motivos políticos (Stampa; Rodrigues, 2014, p. 29).

Para os autores, o marco da abertura dos arquivos da repressão foi o V Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre (RS), em 2005. O cerne do debate era a importância dos arquivos no Brasil e na América Latina como garantidores direitos humanos fundamentais. Foi nesse evento que ficou convencionada a criação de um centro de referência capaz de reunir, de forma sistemática, dados e informações sobre o acervo arquivístico da repressão e da resistência política e social no Brasil, guardados em diversas entidades públicas e privadas do Brasil, entre as décadas de 1960 e 1980, que viria a ser chamado de Memórias Reveladas, em referência à experiência argentina e seu *Archivo Nacional de la Memoria*<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Disponível em: [http://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/1822/1/PRT\\_CS\\_2009\\_204.pdf](http://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/1822/1/PRT_CS_2009_204.pdf). Acesso em: 07 abr. 2020.

<sup>3</sup> O Arquivo da Memória Nacional (ANM) é um órgão descentralizado da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Direitos Humanos da Nação. Foi criado pelo Decreto 1.259, de 16 de dezembro de 2003, assinado pelo presidente Néstor Kirchner, com o objetivo de obter, analisar, classificar, duplicar, digitalizar e arquivar informações, depoimentos e documentos sobre violação de direitos humanos e liberdades fundamentais. A responsabilidade do Estado argentino está comprometida e na resposta social e institucional a estas violações. O decreto confere “caráter imaterial ao material testemunhal, documental e informativo que compõe o Arquivo da Memória Nacional, devendo ser preservado sem alterações que alterem as informações, depoimentos e documentos sob custódia”. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/derechoshumanos/ANM>. Acesso em: 10 jul. 2024.

Um dos aspectos mais importantes do Memórias Reveladas foi a rede de cooperação nacional com outras instituições custodiadoras de arquivos da ditadura, fossem públicos ou privados.

Nessa direção, **a criação do Memórias Reveladas suscitou, pela primeira vez, a cooperação entre a União, Estados e o Distrito Federal para a integração em rede de arquivos e instituições públicas e privadas em comunicação permanente.** Nessa mesma perspectiva, ao articular esforços em rede, o Memórias Reveladas diminuiu custos e permitiu a difusão de boas práticas para uma ampla gama de instituições, servindo como exemplo para a adoção de iniciativas no campo dos direitos humanos, em especial no que se refere à efetivação de políticas de cooperação de informações arquivísticas e à promoção do direito à memória e à verdade no país (Stampa; Rodrigues, 2014, p. 39, grifos nossos).

No artigo 2º da portaria nº 204, são elencados os objetivos do Memórias Reveladas de forma mais específica. São eles:

- I - estimular a organização e a gestão do acervo documental sobre o regime político previsto no art. 1o, física e eletronicamente, assim como articular, com os Estados, Distrito Federal e Municípios, a convergência e difusão de informações e dados sob custódia de órgãos e entidades públicas e privadas;
- II - estimular a pesquisa sobre o regime político de que trata o art. 1o nas áreas da sociologia, antropologia, história, ciência política e direito, mediante a garantia do acesso aos dados e informações sobre a produção bibliográfica, assim como das fontes primárias sob a guarda de instituições e entidades públicas e privadas;
- III - promover amplo acesso às fontes de informação e de conhecimento, por meio de banco de dados a ser constituído no Arquivo Nacional, com sua disponibilização em portal próprio;
- IV - contribuir para o debate de natureza acadêmica e política sobre o regime político de que trata o art. 1o, mediante a organização de seminários e eventos de caráter interdisciplinar; e
- V - promover concursos monográficos, incentivando a produção de conhecimento em vários níveis, assim como intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras (Brasil, 2009).

Thiesen (2013), ao analisar os documentos produzidos pelos órgãos de repressão da ditadura, constata que o Estado Brasileiro produziu uma imensa quantidade de documentos ligados as atividades repressivas por meio dos órgãos que compunham o Sistema Nacional de Informação e Contrainformações (SISNI), que era encabeçado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI)<sup>4</sup>. Tais documentos, contudo, não servem para atestar a veracidade dos fatos

---

<sup>4</sup> O SNI foi instituído pela Lei Nº 4.341, de 13 de junho de 1964. Seu Artigo 1º dizia: “É criado, como órgão da Presidência da República, o Serviço Nacional de Informações (SNI), o qual, para os assuntos atinentes à Segurança Nacional, operará também em proveito do Conselho de Segurança Nacional”. Já o Artigo 2º estabelecia suas funções: “O Serviço Nacional de Informações tem por finalidade superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contra informação, em particular as que interessem à Segurança Nacional”. O SNI foi extinto durante o governo do ex-presidente Fernando Collor pela Medida Provisória nº 150 de março de 1990.

neles narrados, e são muito mais uma expressão do *modus operandi* dos centros de repressão e tortura da ditadura.

A hipertrofia de documentos constitui uma das características de regimes de exceção, cujas práticas passam por um trabalho minucioso de “documentação” das ações das polícias políticas, com o propósito evidente de (1) criar provas contra seus inimigos e, simultaneamente, (2) autodefender-se de futuras acusações. A intencionalidade na produção documental segue a regra geral, mas acrescenta um caráter que difere dos demais documentos produzidos na administração pública – vale dizer o ato intencional, consciente e deliberado de fraudar as práticas funcionais do Estado, com dolo ou má-fé. São conhecidos os inúmeros episódios de “suicídios”, “fugas”, “atropelamentos”, “trocas de tiro” e outras causas de mortes alegadas ocorridas em decorrência, a bem da verdade, de torturas intensivas que se seguiam a prisões irregulares, ou seja, sequestros (Thiesen, 2013).

Percebe-se que o Memórias Reveladas tem como objetivos ser um centro aglutinador de fontes primárias e secundárias dos documentos relacionados ao período da Ditadura Militar, bem como estimular a produção de pesquisa científica sobre o tema nas mais diversas áreas do conhecimento. Para isso, milhões de documentos foram localizados, tratados, descritos, digitalizados e disponibilizados para consulta por meio do “Banco de Dados do Memórias Reveladas”. Mas de que tipo de dados estamos nos referindo? São dados estruturados, administráveis e curados? Possuem padrões de metadados de preservação?

A pergunta de partida que norteia o presente artigo é como o reuso de base de dados secundárias temáticas, ou seja, geradas para outro fim que não seja a pesquisa científica e compiladas para atender a um propósito específico, podem ser aplicadas para realização de investigações científicas?

## **2 Metodologia**

A pesquisa tem como desenho o estudo de caso do tipo caso único, já que busca analisar um único caso (o Banco de Dados do Memórias Reveladas). A pesquisa de estudo de caso possibilita uma investigação de um fenômeno contemporâneo, que seria o “caso”, em profundidade e em seu contexto com o mundo real, principalmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estiverem de forma tão evidente (YIN, 2015, p.17). Partiu-se de uma abordagem qualitativa para coleta e análise dos dados, de modo a possibilitar compreender a relação dos dados para pesquisa com a produção de dados de pesquisa científica. A luz da natureza interdisciplinar da Ciência da Informação, procurou-se trazer as contribuições de áreas como a Arquivologia e a História para auxiliar na investigação.

Dentre os objetivos da pesquisa, tem-se:

### **► Objetivo geral**

- ▶ Compreender como bases de dados não científicas podem ser usados para produção de conhecimento.
- ▶ **Objetivos específicos**
  - ▶ Verificar como os dados para pesquisa são organizados, tratados, curados(?) e disponibilizados para pesquisas.
  - ▶ Analisar se os dados para pesquisa possuem tratamento mínimo que confira aos mesmos a presunção de autenticidade, a preservação e o acesso à longo prazo.
  - ▶ Entender a cadeia de preservação destes dados, o uso de repositórios digitais confiáveis e metadados de preservação.

### 3 Dos dados de pesquisa e dos dados para pesquisa

De acordo com Sayão e Sales (2020, p. 32) a palavra “dado” é polissêmica e dependente do contexto no qual é utilizada, mesmo no contexto da pesquisa científica. Associados principalmente às ciências exatas e da natureza, os dados de pesquisa também se encontram presentes nas ciências sociais. O que os tornam distintos são os objetivos disciplinares de cada área do conhecimento, de forma que este fator pode ou não resultar uma especificidade na forma como esses dados são coletados por cada disciplina. Não obstante os dados de pesquisa devem ser passíveis de serem selecionados, arquivados e preservados, de acordo com suas características (Sayão; Sales, 2020, p. 32).

A primazia dos dados não é exclusiva das ciências exatas e naturais. Segundo Sayão e Sales (2020, p. 32)

Por seu lado, os cientistas sociais estão analisando um volume cada vez maior de dados provenientes das estatísticas governamentais, levantamentos *on-line* e modelos comportamentais; da mesma forma, os acadêmicos humanistas estão produzindo e analisando uma grande quantidade de textos, imagens e vídeos digitais, dados de redes sociais e modelos de sítios históricos.

Neste sentido, um dado de pesquisa está presente dentro ciclo de vida de pesquisa que deve se aproximar do ciclo de vida dos dados, por meio da gestão de dados.

Apoiados em Borgman (2007), Sayão e Sales (2020, p. 32) propõe a seguinte definição para o termo “dado de pesquisa”:

Dado de pesquisa é todo dado e qualquer tipo de registro coletado, observado, gerado ou utilizado no âmbito da pesquisa científica, que pode ser interpretado, tratado e aceito como evidência pela comunidade científica e necessário para analisar, validar e produzir resultados de pesquisa.

Embora seja uma definição ampla, os autores reforçam que para que um dado de pesquisa seja aceito como tal, ele precisa ser tratado e aceito pela comunidade científica, acarretando na necessidade de uma gestão mínima de dados.

Todas as definições acima apontam para o fato de que um dado de pesquisa é coletado ou gerado no contexto de uma pesquisa científica. Seguindo um modelo de pesquisa quantitativa e qualitativa proposto por Bryman (2012, p. 161 e 384), a coleta de dados é fundamental para análise e descobertas/conclusões, no caso de uma pesquisa quantitativa, ou para criar o campo conceitual-teórico na pesquisa qualitativa.

Independente do desenho e abordagem de pesquisa, é considerado uma boa prática que o pesquisador planeje a gestão de seus dados de pesquisa antes mesmo de começar a mesma. A atividade de gestão de dados compreende o processo de pesquisa e a finalização da mesma, com publicação dos resultados da pesquisa. Uma das atividades da gestão de dados é a curadoria dos dados (em se tratando de objetos digitais passa a ser chamada curadoria de dados digitais).

Para Renée J. Miller (2013), a curadoria de dados tem como objetivos a aquisição e o cuidado com os dados (tomar decisões sobre quais dados coletar, supervisionar o cuidado e a documentação dos dados (metadados), realizar pesquisas com base na coleção, garantir o empacotamento adequado de dados para reutilização e compartilhar esses dados com o público) e garantir que os dados mantenham seu valor ao longo do tempo. Para Johnston (2017, p. 1), o objetivo final da gestão e curadoria de dados é o reuso desses dados por outras pessoas. Sendo assim, a gestão e a curadoria de dados devem se preocupar com preservação desses dados por longo prazo, agregando valor aos mesmos de forma que eles possam ser utilizados por outros pesquisadores em um futuro próximo.

Contudo, cabe ressaltar que nem todo dado nasce de um projeto de pesquisa. Alguns deles, são criados no decorrer de uma atividade burocrática governamental ou de uma organização privada, ou até mesmo da atividade individual de uma pessoa. Segundo a taxonomia de dados, proposta por Sayão e Sales (2019, p. 43) estes dados são DADOS PARA PESQUISA, ou seja, não tiveram sua coleta vinculada a um projeto de pesquisa, mas podem servir como dados de uma pesquisa.

Isto é muito comum no caso dos registros de entidades coletivas ou pessoas. Segundo a teoria arquivística das três idades, os arquivos passam por três fases no seu ciclo de vida: 1) idade corrente, ou seja, quando documento é gerado para atender ao propósito pelo qual ele foi criado; 2) idade intermediária, na qual os documentos ainda servem ao propósito pelo qual eles foram criados mas não com a mesma frequência de uso e; 3) idade permanente, quando os documentos já não atendem mais ao propósito pelo qual eles foram criados e, agora, são

atribuídos com valor histórico, cultural, probatório ou informativo. Ou seja, o documento em fase permanente é reusado para outros fins. Muitos documentos utilizados pelos historiadores estão nesta categoria, como é o caso dos dados contidos nos documentos do Banco de Dados do Memórias Reveladas.

#### **4 Os dados e a “informação como coisa”**

Devido ao caráter polissêmico de ambas as palavras, a definição de “dado” e “informação” são por muitas vezes imprecisas. Muitas vezes são tratadas como sinônimos. Para Buckland (1991, p. 5), o dado seria um tipo de informação:

“Dados” na forma plural da palavra latina “datum”, significa “coisas que podem ser “dadas”. Isso é, portanto, um termo aceitável para o significado de informação-como-coisa que tenha sido processada de alguma forma para uso posterior. Comumente “dados” denotam qualquer registro armazenado em computador (Veja Machlup (1983, p.646-649) para uma discussão do uso e desuso do termo “data”).

Quando se refere a “informação-como-coisa”, Buckland distingue o conceito de informação em três categorias: “informação-como-processo”; “informação-como-conhecimento”; e “informação-como-coisa”. No presente artigo o que nos interessa é o conceito de “informação-como-coisa” cuja definição é

O termo “informação” é também atribuído para objetos, assim como dados para documentos, que são considerados como “informação”, porque são relacionados como sendo informativos, tendo a qualidade de conhecimento comunicado ou comunicação, informação, algo informativo. (Oxford ENGLISH Dictionary, 1989, v.7,1946, apud Buckland, 1991, p. 2).

Essa “informação-como-coisa” tem como característica a tangibilidade, manifestada em registros físicos. Essa tangibilidade alcança até mesmo os documentos digitais, já que estes possuem um rastro de características físicas pois estão armazenados em unidades de armazenamento como HD, SSD, pen-drive, mídias óticas e outros. O que difere um documento digital de um não digital, é que o segundo não precisa do intermédio de uma máquina para ser compreendido pelo ser humano, enquanto o primeiro sim.

Assumindo que um dado pode estar contido em um documento e que este, quando inserido num sistema informacional, gera informação passível de ser recuperada e usada, partir-se-á para análise do campo empírico desta pesquisa.

#### **5 O campo empírico: a base de dados do memórias reveladas**

A apresentação do Memórias Reveladas, seus objetivos e breve histórico já foram abordados na introdução deste artigo. Agora será realizada a análise do seu banco de dados.



O Banco de Dados do Memórias Reveladas é uma implementação web e pode ser acessado pelo link <http://pesquisa.memoriasreveladas.gov.br/mrex/consulta/login.asp>. Um login e uma senha são requeridos para acesso a base. Após o login, o usuário é apresentado a página inicial do bando de dados, com as opções iniciais de busca por termo<sup>5</sup> ou por fundo<sup>6</sup>. A outras opções de pesquisa como a avançada, a multinível e a pôr código de referência. Enquanto a busca livre permite o resgate da informação por busca em diversos campos, as três últimas dependem de um certo conhecimento com este tipo de busca. Em todos os casos, a lógica de busca e recuperação da informação parte de uma lógica arquivística. Desde a organização da informação até a pesquisa. Nesta parte, entram os metadados, principalmente os descritivos.

De acordo com Sayão (2010, p. 5) o metadado descritivo “é a face mais conhecida dos metadados, são eles que descrevem um recurso com o propósito de descoberta e identificação; podem incluir elementos tais como título, autor, resumo, palavras-chave e identificador persistente”. Na Política de Preservação Digital do Arquivo Nacional (AN Digital), os metadados descritivos são importantes para apoiar a autenticidade dos documentos (ARQUIVO NACIONAL, 2016, p. 16). Isso é ainda mais verdadeiro nos objetos digitais.

Os metadados descritivos usados no Banco de Dados do Memórias Reveladas são os definidos na Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE). Esta norma se trata de uma versão adaptada à realidade brasileira da norma de descrição internacional, ISAD(G), adotada pelo Conselho Internacional de Arquivos. Ao todo, a NOBRADE possui 28 elementos de descrição disponíveis, sendo que apenas 7 são obrigatórios. Nos níveis de descrição maiores (fundos/coleções e seções) a descrição geralmente é mais detalhada pois trata-se do nível mais abstrato de descrição, ou seja, de um constructo intelectual para descrever a informação contida nos documentos. A título de exemplo, uma consulta ao fundo do **Serviço Nacional de Inteligência (SNI)**, percebeu-se que a descrição é mais detalhada no nível fundo do que no nível série **Agência do SNI - Rio de Janeiro**, integrante do mesmo fundo.

Outra característica do Banco de Dados do Memórias Reveladas é que ele é capaz de permitir a alimentação on-line de informações e documentos pelos parceiros do Centro de Referência, consolidando-se, assim, como a principal ferramenta de integração da Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas – Memórias Reveladas, voltadas para convergência sobre informações sobre a Ditadura Militar.

---

<sup>5</sup> “Termo” seria um campo de pesquisa livre como nomes próprios, datas e outros termos.

<sup>6</sup> Fundo: Conjunto de documentos de documentos uma mesma proveniência. Termo que equivale à arquivo. Arquivo Nacional (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.; 30cm. – Publicações Técnicas; nº 51.

O trabalho dos arquivistas e historiadores que atuaram no Memórias Reveladas foi o de identificar os documentos, sua proveniência, sua história administrativa e sua descrição, entre outras atividades. Os documentos também passaram por um processo de digitalização com *Optical Character Recognition* (OCR), menos nos documentos manuscritos, gerando representantes digitais pesquisáveis. Os documentos referentes as Delegacias de Ordem Pública e Social (DOPS), órgãos estaduais da repressão, também foram organizados e digitalizados, e seus representantes digitais fazem parte do Banco de Dados do Memórias Reveladas<sup>7</sup>, bem como fundos e coleções de organizações não governamentais e arquivos pessoais.

Esta passagem da oferta de um objeto físico (no caso os documentos) para um objeto digital (os representantes digitais), impões alguns desafios para sua preservação e posterior reuso. Além dos metadados descritivos, também são necessários metadados estruturais, técnicos e administrativos, que junto com os metadados descritivos, compõem os metadados de preservação. Neste sentido, a escolha do formato das matrizes digitais e representantes digitais é de extrema relevância, pois os formatos de arquivo variam na sua capacidade de suportar metadados. O padrão de arquivo adotado pelo Memórias Reveladas para os representantes digitais (textuais ou imagem estática) foi o *Portable Document Format* (PDF) e *Portable Document Format Archive* (PDF/A) para as derivadas de acesso e o *Tagged Image File Format* (TIFF) para suas matrizes digitais. Ambos os formatos são aceitos internacionalmente como formatos pensados para preservação digital a longo prazo.

Para aprofundar mais sobre a questão dos dados do Memórias Reveladas, fez-se uma solicitação de informação, via o portal e-SIC do Governo Federal, ao Arquivo Nacional<sup>8</sup>. Esta manifestação continha cinco perguntas sobre os representantes digitais, repositório confiável e metadados. As perguntas foram respondidas pela Diretora de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Acervo, no dia 03/07/2023. Aqui faz-se a análise das respostas do Arquivo Nacional:

**Os representantes digitais dos documentos analógicos estão em um repositório confiável? Se sim, qual?**

**Resposta:** Conforme levantamento realizado em 2021, o Arquivo Nacional atende 79% dos requisitos de um Repositório Digital Arquivístico Confiável – RDC-Arq. O Arquivo Nacional possui servidor/storage próprio, preservado em sala cofre, com altos padrões de segurança.

---

<sup>7</sup> O Arquivo Nacional custodia apenas os representantes digitais dos arquivos de outros produtores como os Arquivos Públicos Estaduais. Isto ocorre porque estes são os custodiadores do acervo, por sua função de recolhimento e custódia dos órgãos do Poder Executivo Estadual. Ao Arquivo Nacional, compete a custódia dos documentos do Poder Executivo Federal.

<sup>8</sup> O NUP (Número único de protocolo) da demanda é 18002.001161/2023-61.

**Análise:** Como não existe no Brasil, entidades certificadoras de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis, o Arquivo Nacional realizou uma auto avaliação para verificação do grau de aderência de um RDC-Arq, tendo como base os requisitos apontados pela Resolução do CONARQ nº 43, de 04 de setembro de 2015. São os requisitos segundo a referida resolução: infraestrutura organizacional; gerenciamento do documento digital; tecnologia, infraestrutura técnica e segurança; e considerações sobre um RDC-Arq. Não foi informado se sistema informatizado do RDC-Arq do Arquivo Nacional é próprio ou de terceiros (Ex. Archivemática). Só foi informado que o servidor/*storage* é próprio e conta com altos padrões de segurança.

**O AN utiliza quais padrões de metadados para preservação destes representantes?**

**Resposta:** Utilizamos parte do padrão *Dublin Core* e parte personalizado. Do *Dublin Core* utilizamos a equivalência dos obrigatórios da NOBRADE e na parte personalizada, acrescentamos os metadados estruturais para recompor a estrutura multinível, não contemplada pelo *Dublin Core*.

**Análise:** Sobre o padrão *Dublin Core*, de acordo com Sayão (2010, p. 2), teria objetivo essencial de “apoiar a descoberta de recursos no extenso e fragmentado universo web, que apesar da sua riqueza informacional não foi pensado especificamente para a recuperação de informação”. Outra característica do *Dublin Core*, apontada por Sayão (2010, p. 6), é que ele

[...] está focado em nenhum tipo específico de objeto ou de domínio de assunto; está voltado para descoberta de recursos em domínios transversais; e é minimalista por natureza, sendo composto por poucos elementos essenciais (o core), passíveis de serem mapeáveis em outros formatos, constituindo a língua franca dos metadados e uma das chaves para o santo graal da interoperabilidade.

Já os metadados personalizados, segundo a resposta do Arquivo Nacional, são utilizados para compor a estrutura multinível. Esta estrutura está baseada na função de arranjo e descrição arquivística, que é estruturada, de acordo com a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), em Fundos/Coleções (nível 1), Seções (nível 2), Séries (nível 3), Dossiê/Processo (nível 4) e Item documental (nível 5). Não houve menção a utilização de outros esquemas de metadados, mas sabe-se que pela Resolução CONARQ n.º 43 os metadados para arquivos em fase permanentes são os metadados NOBRADE, enquanto para os arquivos em fase corrente e intermediária, os metadados são estabelecidos no E-Arq Brasil.

**Atualmente os representantes digitais podem ser pesquisados tanto no SIAN quanto no Banco de dados Memórias Reveladas. Qual seria a diferença de um e do outro no que tange a recuperação das informações?**

**Resposta:** Quanto a forma de recuperação da informação, não há diferença entre o Sistema de Informações do Arquivo Nacional - SIAN e o Banco de dados Memórias Reveladas. A busca pode

ser realizada nos campos de pesquisa, por meio do emprego de palavra-chave, consulta por fundos, níveis de descrição, tipos de suporte documental, ou de modo exploratório. Entretanto, as bases de dados possuem alguns conteúdos comuns e outros distintos entre si. O SIAN, disponibiliza descrições e/ou representantes digitais de todo o acervo custodiado pelo Arquivo Nacional em sua ampla diversidade temática. No Banco de Dados Memórias Reveladas, por sua vez, são disponibilizadas descrições e/ou acervos relacionados ao período da ditadura militar, pertencentes ao Arquivo Nacional e pertencentes à outras instituições que possuem conjuntos documentais produzidos entre os anos 1964 e 1985, com algumas exceções, como o acervo da Comissão Nacional da Verdade, produzido entre 2011 e 2014, mas que integra o banco de dados em razão de sua pertinência temática.

**Análise:** O Arquivo Nacional trabalha com algumas bases de dados para recuperação da informação. No contexto deste trabalho foram considerados o SIAN e o Banco de Dados do Memórias Reveladas. A diferença entre ambos é que enquanto o primeiro recupera as informações do acervo custodiado pelo Arquivo Nacional, o segundo recupera as informações dos documentos relacionados a ditadura militar, custodiados pelo Arquivo Nacional ou outra instituição.

**No caso do uso de um RDC-Arq, o AN usa o padrão OAIS para empacotamento do objeto digital e de seus metadados? Se sim, qual seria a plataforma de difusão, o SIAN ou o Banco de Dados do Memórias Reveladas? Eles são alimentados via Pacote de Disseminação da Informação?**

**Resposta:** Sim. Ambas são plataformas de difusão. Os documentos, também, estão disponíveis para consulta presencial. Não. Atualmente são disponibilizadas réplicas dos representantes digitais nos dois bancos de dados. Os DIP's (Dissemination Information Package) são gerados e armazenados em ambiente específico, enquanto está em fase de desenvolvimento soluções de integração entre as plataformas de preservação e acesso.

**Análise:** O Arquivo Nacional informou que usa o padrão OAIS (Open Archival Information System) para empacotamento de objetos digitais e seus metadados, e que tanto o SIAN quanto Banco de Dados do Memórias Reveladas cumprem a função de sistema de difusão e recuperação da informação. Quanto ao uso do DIP a resposta do Arquivo Nacional é de que as plataformas de difusão não são alimentadas por eles, e sim por réplicas dos representantes digitais em ambas as plataformas. O DIP é gerado e fica armazenado, esperando uma integração entre o sistema de preservação e de acesso. Percebe-se aqui uma pequena não aderência ao padrão OAIS que estabelece que pacotes de disseminação (DIP) devem ser gerados a partir dos pacotes de arquivamento (AIP), depositados nos repositórios digitais confiáveis, e enviados as plataformas de difusão.

**Por fim, atualmente qual o tamanho do arquivo de representantes digitais do Memórias Reveladas em bytes?**

**Resposta:** A área de armazenamento dos representantes digitais é compartilhada entre o SIAN e o Memórias Reveladas, ocupando aproximadamente 15,5TB, quantificados conjuntamente. O Banco de Dados Memórias Reveladas possui 29.486 dossiês/itens registrados com representantes digitais, totalizando 615GB, equivalentes à 124.829 objetos digitais de instituições parceiras

**Análise:** A última questão é auto explicativa e mostra que o volume de representantes digitais, expressos em *bytes*, é grande para uma coleção temática.

**6 Um exemplo de reuso de dados: o relatório final da Comissão Nacional da Verdade**

A pesquisa mais emblemática (re)utilizando os dados do Banco de Dados do Memórias Reveladas foi o Relatório Final apresentado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV)<sup>9</sup>, em 10 de dezembro de 2014, em três volumes que relata: 1) as atividades da CNV, as graves violações de direitos humanos, conclusões e recomendações; 2) textos temáticos e; 3) mortos e desaparecidos políticos. A CNV foi uma medida tardia de Justiça de Transição adotada pelo Estado Brasileiro e, embora não tenha competência para responsabilizar os violadores dos direitos humanos, durante o período da Ditadura Militar, ela propôs medidas e recomendações para que história não volte a se repetir.

Um caso curioso é que o acervo da CNV já tinha previsão de ser encaminhado para custódia permanente pelo Arquivo Nacional, por conta de sua grande capacidade de reuso. Hoje o acervo da CNV é pesquisável na Base de Dados do Memórias Reveladas. Em outras palavras, os dados produzidos pela CNV já foram concebidos para o reuso, por instituições de pesquisas para produzir conhecimento sobre o período da Ditadura Militar, sob a ótica de diferentes áreas do conhecimento.

A digitalização dos documentos dos órgãos da repressão no Brasil, somado aos acervos de Organizações Não-Governamentais e acervos pessoais, foi um dos maiores, se não o maior, projeto de digitalização de acervos no Brasil. Compreendeu o financiamento, por dotações orçamentárias e mecenato, para tratamento de acervos físicos e aquisição de equipamentos de digitalização de ponta. Em consulta, ao Arquivo Nacional por meio do e-SIC, no ano de 2020, obteve-se uma planilha de acervos disponíveis no bando de dados. A planilha de agosto de 2020 apontava para o quantitativo de 1.360.112 objetos digitais disponíveis no banco de dados.

---

<sup>9</sup>A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. A CNV teve por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Foi extinta em 16 de dezembro de 2014 com a formalização da entrega do relatório final.

A ideia de criar um acervo digital paralelo ao acervo físico traz benefícios para as instituições custodiadoras, conforme apontado por Sayão (2016, p. 50):

Os processos intensos de digitalização têm como perspectiva os benefícios mais diretos para as instituições: dar visibilidade universal aos seus estoques informacionais e tornar mais evidente a sua presença na Rede, reforçando a sua identidade como instituição conectada com o seu tempo; alcançar novas audiências – o que pode se traduzir no aumento de visitas presenciais aos acervos físicos – e contribuir para a revelação e massificação do que antes estava protegido, implícito e elitizado. Para tal, é necessário que as informações estejam organizadas e indexadas em estruturas de base de dados e repositórios para que sejam encontradas e recuperadas: “um arquivo que não pode ser recuperado por um usuário, simplesmente não existe para ele”, enfatiza Bachi et al (2014, p. 2). Novamente as infraestruturas gerenciais e tecnológicas são fatores determinantes. Porém, as instituições culturais não desenvolvem suas coleções digitais paralelas ao acervo físico somente para prover serviços online, como exposições virtuais e dispositivos de busca e acesso. Muitas instituições são movidas também pela necessidade de constituir acervos digitais que sejam também ferramentas de apoio à gestão de seus acervos físicos originais.

Neste sentido, a digitalização está inserida em um contexto que prevê o reuso das coleções digitalizadas para diferentes fins.

A digitalização e a aquisição e geração de materiais digitais e os processos contínuos de gestão ativa sobre os acervos digitais devem ser conduzidos como forma de destacar as potencialidades de agregação, representação e reinterpretação, que poderíamos chamar coletivamente de “reusabilidade”, e ainda proporcionar mecanismos de experimentação e de interlocução. O conceito de reuso é aplicado intensamente no domínio da pesquisa científica, onde dados e outros materiais são submetidos a outros olhares, analisados em contextos e disciplinas diferentes para os quais originalmente foram gerados, fomentando a pesquisa interdisciplinar e o compartilhamento de informação e conhecimento. Seus pressupostos podem ser aplicados às coleções digitais das instituições de cultura e patrimônio (Sayão, 2016, p. 53).

Essa interseção entre tecnologias e as disciplinas ganhou muito destaque nos últimos anos criando uma disciplina transdisciplinar denominada Humanidades Digitais (*Digital Humanities*). De acordo com o “Manifesto das Humanidades Digitais”<sup>10</sup>, por Marin Dacos o conceito de Humanidades Digitais está ancorado em três alicerces:

1. A opção da sociedade pelo digital altera e questiona as condições de produção e divulgação dos conhecimentos.
2. Para nós, as *digital humanities* referem-se ao conjunto das Ciências humanas e sociais, às Artes e às Letras. As humanas digitais não negam o passado, apoiam-se, pelo contrário, no conjunto dos paradigmas, *savoir-faire* e conhecimentos próprios dessas disciplinas, mobilizando simultaneamente os instrumentos e as perspectivas singulares do mundo digital.
3. As *digital humanities* designam uma transdisciplina, portadora dos métodos, dos dispositivos e das perspectivas heurísticas ligadas ao digital no domínio das Ciências humanas e sociais.

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://humanidadesdigitais.org/manifesto-das-humanidades-digitais/>. Acesso em: 24 jun. 2023.

Partindo da definição acima, as Humanidades Digitais oferecem novas perspectivas e possibilidades de pesquisa, permitindo que os estudiosos explorem questões complexas de maneiras inovadoras. Essa abordagem interdisciplinar tem o potencial de gerar insights valiosos e ampliar a compreensão dos aspectos humanos e culturais no contexto digital.

## 7 Considerações preliminares

As perguntas enviadas ao Arquivo Nacional, via e-SIC, compreendem um primeiro esforço para compreender a gestão dos dados do Memórias Reveladas.

Paralelamente a isso, foi possível aferir que os dados para pesquisa podem constituir uma rica fonte de coleta para pesquisadores, especialmente no caso de compilações temáticas como o caso do Memórias Reveladas.

Partindo da Teoria arquivística das três idades, podemos perceber que os documentos considerados de guarda “permanente” têm potencial para reuso por seu valor histórico, probatório e informacional. Porém apenas isso, não basta. É preciso que a gestão dos dados seja apoiada por metadados capazes de descrever e preservar os dados, além da adoção de repositórios confiáveis e um bom sistema de difusão. Acima de tudo, é preciso que os dados sejam acessíveis e encontráveis. Neste sentido a busca pela aderência aos princípios FAIR é uma das possíveis medidas para tornar essas bases de dados acháveis, acessíveis, interoperáveis e reusáveis.

Além disso, o uso de ferramentas como o *Voyant Tools* demonstra como os dados (mesmo aqueles em formato textual) podem ser tratados por ferramentas digitais a fim de expandir suas possibilidades de análise, em consonância com os princípios básicos das Humanidades Digitais.

Neste sentido pode-se considerar que o objetivo geral da pesquisa foi atingido, pois percebe-se que coleções de dados temáticas para pesquisa quando devidamente tratadas, podem ser reusadas para outros fins, como a pesquisa científica. Isso ainda é mais verdadeiro quando aplicamos os preceitos das Humanidades Digitais sobre estas coleções.

Quanto aos objetivos específicos, estes precisam de mais estudo. Embora sejam três objetivos, todos estão interligados pela temática da preservação e acesso. Como a pesquisa trata-se de um estudo de caso, o campo empírico eleito, no caso o Banco de Dados do Memórias Reveladas, custodiado pelo Arquivo Nacional, existem especificidades disciplinares relacionadas ao campo da Arquivologia.

- **Verificar como os dados para pesquisa são organizados, tratados, curados(?) e disponibilizados para pesquisas:** A lógica utilizada pelo Arquivo Nacional é, na integra,

arquivística. A informação é organizada via quadro de arranjo e descrita na lógica multinível da NOBRADE. Quanto a ações de curadoria não foi possível rastreá-las.

► **Analisar se os dados para pesquisa possuem tratamento mínimo que confira aos mesmo a presunção de autenticidade, a preservação e o acesso à longo prazo:**

Segundo as Diretrizes para RDC-Arq do CONARQ (2015), os usos de RDC-Arq, apoiam em grande parte a gestão dos documentos digitais (nato ou digitalizados) para sua garantir a sua autenticidade, preservação e acesso à longo prazo. Porém, um repositório digital é apenas um componente da preservação digital, não se resumindo a uma a uma solução informatizada para armazenamento (*storage*). Anterior a implementação do RDC-Arq, o custodiador deve ter uma política de preservação digital, que vão desde tomada de decisões políticas, técnicas e administrativas. Como o custodiador do Banco de Dados do Memórias Reveladas é o Arquivo Nacional, o mesmo está amparado pela Política de Preservação Digital – AN Digital, do próprio Arquivo Nacional. Este documento norteia as ações do Arquivo Nacional voltadas a preservação de documentos digitais, de modo a garantir a presunção de autenticidade, preservação e acesso a longo prazo.

► **Entender a cadeia de preservação destes dados, o uso de repositórios digitais confiáveis e metadados de preservação:**

Talvez o objetivo que tenha ficado mais nebuloso. Segundo as respostas do Arquivo Nacional, existe uma taxa elevada de aderência para um RDC-Arq, há o uso de metadados descritivos e o padrão OAIS é seguido. O Arquivo Nacional não respondeu qual sistema informatizado usava (apenas mencionou o servidor/*storage*), não mencionou o uso de outros metadados de preservação, como o PREMIS e o METS, e pode-se perceber que a cadeia OAIS não é percorrida na sua integralidade, já que o *upload* dos objetos digitais nas bases de difusão não é por pacotes DIP e sim por réplicas dos representantes digitais.

Estes foram as considerações preliminares achadas ao fim deste artigo. O estudo de bancos de dados para pesquisa, constitui um enorme objeto de exploração para pesquisa na área de gestão de dados.

No caso dos dados provenientes da documentação do Banco de Dados do Memórias Reveladas, que em sua esmagadora maioria se tratavam de documentos administrativos dos órgãos de repressão, seu reuso se dá pelo fomento à pesquisa no campo das ciências humanas e sociais e pelo reconhecimento, pelo Estado Brasileiro, das graves violações aos direitos humanos perpetrados por agentes do Estado e do direito às vítimas e seus familiares à memória.



## Referências

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **AN Digital – Política de Preservação Digital** (versão 2). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016.

BRASIL. Portaria nº 204, de 13 de maio de 2009. Cria o "Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas", no âmbito do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial da União**, Nº 90, quinta-feira, 14 de maio de 2009, Seção 1, p. 2.

BRYMAN, A. **Social Research Methods**. 4<sup>th</sup> ed. Oxford: Oxford Univ. Press, 2021.

BUCKLAND, M.K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science (JASIS)**, v.45, n.5, p.351-360, 1991.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **Resolução nº 43, de 04 de setembro de 2015**. Diretrizes para implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq\\_diretrizes\\_rdc\\_arg\\_resolucao\\_43.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_diretrizes_rdc_arg_resolucao_43.pdf). Acesso em: 05mar. 2024.

DACOS, M. **Manifesto das Humanidades Digitais**. THATcamp 2012. Disponível em: <https://humanidadesdigitais.org/manifesto-das-humanidades-digitais/>. Acesso em: 05mar. 2024.

JOHNSTON, L. R. **Curating Research Data: Practical Strategies for Your Digital Repository**. Chicago: Association of College and Research Libraries, 2017. Disponível em: [https://conservancy.umn.edu/bitstream/handle/11299/185334/Intro\\_CuratingResearchData\\_v1.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://conservancy.umn.edu/bitstream/handle/11299/185334/Intro_CuratingResearchData_v1.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 05mar. 2024.

MILLER, R. <http://archive.dimacs.rutgers.edu/Workshops/BigData/Slides/DIMACSWorkshop2013BigDataCuration.pdf> Acesso em: 05 mar. 2024.

SALES, L. F; SAYÃO, L. F. Uma proposta de taxonomia para dados de pesquisa. **Revista Conhecimento em Ação**, v. 4, n. 1, p. 31-48, 2019.

SAYÃO, L. F. Digitalização de acervos culturais: reuso, curadoria e preservação. In: **Seminário Serviços de Informação em Museus, 4., São Paulo**. São Paulo, 2016.

SAYÃO, L. F. Uma outra face dos metadados: informações para a gestão da preservação digital. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 15, n. 30, p.1-31, 2010.

SAYÃO, Luís Fernando; SALES, Luana Farias. Afinal, o que é dado de pesquisa? **Biblos**, v. 34, n. 2, 2020.

SILVA, J. A. O Centro de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 13-28, jul./dez 2008.

STAMPA, Inez; RODRIGUES, Vicente. Memórias Reveladas: justiça de transição e o sombrio legado da ditadura militar. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, v. 12,

n. 33, 2014. DOI: 10.12957/rep.2014.13023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/13023>. Acesso em: 10 jul. 2024.

THIESEN, I. Documentos “sensíveis”: produção, retenção, apropriação. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v. 6 n. 1, 2013. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/295>. Acesso em: 10 jul. 2024.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.